



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 019-2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 088/2014, DE 18/03/2014 - BOM PREVI.**

R E S O L V E:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **MARIA IGNEZ DA FONSECA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-I**, nível VI, Padrão I, Matrícula n. 10/1860-SG, com base no caput do art. 6º e seus incisos I,II e III da Emenda Constitucional 41/2003, 19/12/2003, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo-I, Nível VI, Padrão I, (Decreto 2.883/2014, de 19 de março de 2014 = 1.226,58)

1 - Vencimentos integrais	R\$ 1.226,58
<ul style="list-style-type: none">• E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III• Orientação Normativa 002/2009, artº 69;• Decreto 2.883/2014, de 19/03/2014	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (20 % incidindo sobre o item 1).....	R\$ 245,16
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 67;• Lei Complementar nº 01, art. 243.• Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único	
3 - Incorporação de 5/5 do CAI-2(Chefe de Serviços Administrativos	R\$ 715,21
<ul style="list-style-type: none">• Lei Complementar nº 01, art. 62 § 2º;• Lei Municipal 440/93	
4 - Sexta Parte (Itens 01+02+03+4 / 6).....	R\$ 245,31
<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal, art. 160;• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.432,26

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE ABRIL DE 2014.

VITOR LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE